



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 331 /CR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 02305/2015, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 19/11 a 18/12/2015, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **DÉBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS**, da 30ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e entrelaçados, pertencente ao Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL